

Proc. n.º 333 349
Folha n.º 108(
Servidor(a)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 01/2008

Aos dias 30 do mês de Decembro de 2008, a União, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Juiz do Trabalho em Auxílio à Presidência e Secretário Geral em exercício Dr. Rubens Curado Silveira, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 160, de 31 de julho de 2008, doravante designado CNJ, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico nº 12/2008, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE COMPUTADORES SERVIDORES, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; Lei aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93.

- 1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Conselho, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado cujo valor unitário adjudicado foi de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), objetivando o compromisso de fornecimento do equipamento constante do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 Fornecedor: LTA RH INFORMÁTICA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada na Av. Ipiranga, n.º 2640, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre Rio Grande do Sul, CEP: 90610-000, CNPJ n.º 94.316.916/0003-60, neste ato representada por seu Procurador, Roberto Schultz Ribeiro, RG nº 2.015.716.893 SSP/RS e CPF 402.328.160-34.
- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo CNJ mediante a assinatura de Termo de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2008.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado a partir do recebimento por parte do fornecedor da Nota de Empenho correspondente ao pedido efetuado;
- 2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O CNJ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata será divulgado em meio eletrônico.







Proc. n.º 333355 Folha n.º 1082 Servidor(a)

- 4 **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **CNJ** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, o **CNJ** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, o preço não será reajustado, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **CNJ** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preço.
- 5 **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - b) <u>não assinar o Termo de Contrato</u> no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado:
  - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou força maior comprovados.
- 6 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até
- 7 **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.compranet.gov.br e no site www.cnj.jus.br
- 8 **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.







Foiha n.º 1083
Servidor(a) 60

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assina este instrumento o CNJ e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 30 de Dezembro de 2008.

Rubens Curado Silveira Secretário Geral em exercício

Roberto Schultz Ribeiro

